



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES HOSPITALARES

Município: São Félix do Xingu – PA

Referência: Exercício de 12 meses (365 dias)

1. OBJETIVO

A presente memória de cálculo tem como finalidade apresentar a estimativa dos custos relacionados à contratação de serviços de plantões hospitalares e sobreaviso e serviços especializados para atendimento nas unidades de saúde do município de São Félix do Xingu, com base em levantamento de preços praticados em outras administrações públicas, empresas especializadas e dados constantes no Banco de Preços em Saúde.

2. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde realizou pesquisa de preços em fontes diversas para obtenção de parâmetro de referência para os valores praticados. As pesquisas incluíram:

- Procedimentos licitatórios homologados em municípios vizinhos, como **Xinguara** Credenciamento 004/2025 - FMS e **Cumaru do Norte** com Credenciamento 001/2024-FMS
- Preços praticados no **Banco de Preços**.
- Valores fixados em **decreto municipal** vigente em São Félix do Xingu, decreto municipal N° 398/2025, Decreto municipal em anexo.

Informamos que foi realizada a devida análise de preços de plantões médicos praticados por outros municípios e instituições da região.

Após levantamento realizado, constatou-se que os valores estabelecidos pelo Decreto nº 398/2025 de 05 de junho de 2025, estão compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, considerando as especificidades regionais e a escassez de profissionais em determinadas especialidades.

Ressaltamos que, para fins de análise, foram utilizados os próprios valores estabelecidos na portaria vigente como parâmetro de consulta e comparação, o que se mostrou coerente com a média dos valores praticados em municípios com características semelhantes.

As cotações de preços obtidas encontram-se em anexo, compondo o processo de formalização da justificativa de adequação e legalidade dos valores atualmente praticados.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



3. ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL POR CATEGORIA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA MÉDIA ARITIMÉTICA							
PLANTOES							

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	DECRETO MUNICIPAL N 398/2025		MÉDIA DE PREÇO	VAL. TOTAL
				VALOR R\$			
1	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UND	2880	R\$ 1.250,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 3.600.000,00
2	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	UND	200	R\$ 1.980,00	R\$ 396.000,00	R\$ 1.980,00	R\$ 396.000,00
3	PLANTÃO INTEGRADO DE EQUIPE (PIE) 12 HORAS SOBREAVISO COMPOSTO POR MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, ENFERMEIRO E TÉC. ENFERMAGEM	UND	365	R\$ 3.000,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.095.000,00
4	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA	UND	730	R\$ 1.280,00	R\$ 934.400,00	R\$ 1.280,00	R\$ 934.400,00
5	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL SOBREAVISO	UND	1095	R\$ 1.750,00	R\$ 1.916.250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.916.250,00
6	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CARDIOLOGISTA SOBREAVISO	UND	730	R\$ 1.100,00	R\$ 803.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 803.000,00
7	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO PEDIATRA - SOBREAVISO	UND	730	R\$ 1.300,00	R\$ 949.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 949.000,00
8	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL	UND	2190	R\$ 1.290,00	R\$ 2.825.100,00	R\$ 1.290,00	R\$ 2.825.100,00
9	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO ORTOPEDISTA	UND	365	R\$ 1.280,00	R\$ 467.200,00	R\$ 1.280,00	R\$ 467.200,00
10	PLANTÃO 12 HORAS ENFERMEIRO	UND	4380	R\$ 250,00	R\$ 1.095.000,00	R\$ 250,00	R\$ 1.095.000,00
11	PLANTÃO 12 HORAS BIOMÉDICO	UND	2190	R\$ 250,00	R\$ 547.500,00	R\$ 250,00	R\$ 547.500,00
12	PLANTÃO 8 HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL	UND	365	R\$ 854,00	R\$ 311.710,00	R\$ 854,00	R\$ 311.710,00

VALOR TOTAL

R\$ 14.940.160,00

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ITEM	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇO	VAL. TOTAL
------	-----	-----	-----------------	----------------	------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



	DESCRIÇÃO DOS ITENS			VALOR R\$			
13	SERVIÇOS DE DIREÇÃO CLÍNICA	MÊS	12	R\$ 15.829,00	R\$ 189.948,00	R\$ 15.829,00	R\$ 189.948,00
14	SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL	MÊS	24	R\$ 5.368,51	R\$ 128.844,24	R\$ 5.368,51	R\$ 128.844,24
15	ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÊS (ZONA RURAL - AT. BÁSICA)	MÊS	12	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
16	ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÊS (MELHOR EM CASA)	MÊS	12	R\$ 12.300,00	R\$ 147.600,00	R\$ 12.300,00	R\$ 147.600,00
17	VIAGENS - MÉDICOS: ACOMPANHAR PACIENTES NA AMBULANCIA REFERENCIADOS PARA OUTROS MUNICIPIOS	MÊS	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
18	SERVIÇO DE MÉDICO AUDITOR DE AIH	MÊS	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
19	SERVIÇO DE MÉDICO REGULADOR	MÊS	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
20	SERVIÇO DE FARMACÊUTICO	MÊS	36	R\$ 5.560,00	R\$ 200.160,00	R\$ 5.560,00	R\$ 200.160,00
21	SERVIÇO MÉDICO DO TRABALHO	MÊS	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
22	SERVIÇO EM PSICOLOGIA	MÊS	24	R\$ 5.799,00	R\$ 139.176,00	R\$ 5.799,00	R\$ 139.176,00
23	DENTISTA ZONA RURAL	MÊS	48	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 240.000,00
24	DENTISTA ZONA URBANA	MÊS	48	R\$ 4.650,00	R\$ 223.200,00	R\$ 4.650,00	R\$ 223.200,00
25	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	MÊS	24	R\$ 6.089,91	R\$ 146.157,84	R\$ 6.089,91	R\$ 146.157,84
26	SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	MÊS	24	R\$ 5.383,33	R\$ 129.199,92	R\$ 5.383,33	R\$ 129.199,92
27	SERVIÇO DE PSICOTERAPEUTA	MÊS	12	R\$ 5.598,60	R\$ 67.183,20	R\$ 5.598,60	R\$ 67.183,20
28	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	MÊS	180	R\$ 5.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 900.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



29	SERVIÇOS DE TEC. EM ENFERMAGEM	MÊS	588	R\$ 2.500,00	R\$ 1.470.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.470.000,00
----	--------------------------------------	-----	-----	-----------------	------------------	--------------	------------------

VALOR TOTAL

R\$ 4.833.469,20

5. CONCLUSÃO

A estimativa de valores e a estrutura de serviços apresentados nesta memória de cálculo refletem a necessidade real de cobertura assistencial nas unidades hospitalares do município, considerando padrões técnicos, segurança assistencial e disponibilidade de mercado. Os valores adotados estão em conformidade com o decreto municipal vigente e com as práticas de contratações públicas em municípios da mesma região, o que assegura a razoabilidade e legalidade da futura contratação.

São Félix do Xingu – PA, 06 de junho de 2025.

ZENEDILSON ARRAIS MENDES
Chefe do Dep de Compras
Portaria 186/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ -PA-
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

CNPJ: 14.051.642/0001-24 Departamento: DEP. LICITAÇÃO E CONTRATOS - SEMSA

Relatório Resumido de Cotação: PLANTOES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Pesquisa realizada entre 09/06/2025 14:40:33 e 09/06/2025 15:39:10

Relatório gerado no dia 09/06/2025 15:39:31 (IP: 177.75.231.36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1 Unidade	R\$ 1.321,5600 (un)	-	R\$ 1.321,5600	R\$ 1.321,5600
2) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	1 Unidade	R\$ 2.746,5500 (un)	-	R\$ 2.746,5500	R\$ 2.746,5500
3) PLANTÃO INTEGRADO DE EQUIPE (PIE) 12 HORAS SOBREAVISO COMPOSTO POR MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, E ENFERMEIRO E TÉC. ENFERMAGEM	1	1 Unidade	R\$ 3.100,0000 (un)	-	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000
4) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGIST	1	1 Unidade	R\$ 1.300,0000 (un)	-	R\$ 1.300,0000	R\$ 1.300,0000
5) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL SOBREA	1	1 Unidade	R\$ 2.212,5000 (un)	-	R\$ 2.212,5000	R\$ 2.212,5000
6) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CARDIOLOGISTA SOBREA	1	1 Unidade	R\$ 1.200,0000 (un)	-	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
7) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO PEDIATRA - SOBREA	1	1 Unidade	R\$ 1.306,8700 (un)	-	R\$ 1.306,8700	R\$ 1.306,8700
8) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1 Unidade	R\$ 1.306,8700 (un)	-	R\$ 1.306,8700	R\$ 1.306,8700
9) PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO ORTOPEDISTA	1	1 Unidade	R\$ 1.293,7500 (un)	-	R\$ 1.293,7500	R\$ 1.293,7500
10) PLANTÃO 12 HORAS ENFERMEIRO	1	1 Unidade	R\$ 312,0000 (un)	-	R\$ 312,0000	R\$ 312,0000
11) PLANTÃO 12 HORAS BIOMÉDICO	1	1 Unidade	R\$ 250,0000 (un)	-	R\$ 250,0000	R\$ 250,0000
12) PLANTÃO 8 HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	1 Unidade	R\$ 640,0000 (un)	-	R\$ 640,0000	R\$ 640,0000
13) SERVIÇOS DE DIREÇÃO CLÍNICA	2	1 Unidade	R\$ 15.829,0000 (un)	-	R\$ 15.829,0000	R\$ 15.829,0000
14) SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL	1	1 Unidade	R\$ 5.368,5100 (un)	-	R\$ 5.368,5100	R\$ 5.368,5100



Relatório gerado no dia 09/06/2025 15:39:31 (IP: 177.75.231.36)
Código Validação: h%2fGFCzygMxftQm1WavOvmMIQo%2fYHXYL%2fZkhHVxDT4YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h%252fGFCzygMxftQm1WavOvmMIQo%252fYHXYL%252fZkhHVxDT4YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15) ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÊS (ZONA RURAL - AT. BÁSICA)	1	1 Unidade	R\$ 19.000,0000 (un)	-	R\$ 19.000,0000	R\$ 19.000,0000
16) ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÊS (MELHOR EM CASA)	1	1 Unidade	R\$ 12.300,0000 (un)	-	R\$ 12.300,0000	R\$ 12.300,0000
17) VIAGENS - MÉDICOS: ACOMPANHAR PACIENTES NA AMBULANCIA REFERENCIADOS PARA OUTROS MUNICIPIOS	1	1 Unidade	R\$ 1.200,0000 (un)	-	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
18) SERVIÇO DE MÉDICO AUDITOR DE AIH	1	1 Unidade	R\$ 14.000,0000 (un)	-	R\$ 14.000,0000	R\$ 14.000,0000
19) SERVIÇO DE MÉDICO REGULADOR	1	1 Unidade	R\$ 14.000,0000 (un)	-	R\$ 14.000,0000	R\$ 14.000,0000
20) SERVIÇO DE FARMACÊUTICO	1	1 Unidade	R\$ 5.560,0000 (un)	-	R\$ 5.560,0000	R\$ 5.560,0000
21) SERVIÇO MÉDICO DO TRABALHO	1	1 Unidade	R\$ 14.000,0000 (un)	-	R\$ 14.000,0000	R\$ 14.000,0000
22) SERVIÇO EM PSICOLOGIA	1	1 Unidade	R\$ 5.799,0000 (un)	-	R\$ 5.799,0000	R\$ 5.799,0000
23) DENTISTA ZONA RURAL	1	1 Unidade	R\$ 5.000,0000 (un)	-	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000
24) DENTISTA ZONA URBANA	1	1 Unidade	R\$ 4.650,0000 (un)	-	R\$ 4.650,0000	R\$ 4.650,0000
25) SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	1	1 Unidade	R\$ 6.089,9100 (un)	-	R\$ 6.089,9100	R\$ 6.089,9100
26) SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1 Unidade	R\$ 5.383,3300 (un)	-	R\$ 5.383,3300	R\$ 5.383,3300
27) SERVIÇO DE PSICOTERAPEUTA	1	1 Unidade	R\$ 5.598,6000 (un)	-	R\$ 5.598,6000	R\$ 5.598,6000

Valor Global: R\$ 150.768,4500





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ -PA
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

CNPJ: 14.051.642/0001-24 Departamento: DEP. LICITAÇÃO E CONTRATOS - SEMSA

Relatório Resumido de Cotação: ENFERMEIRO

Pesquisa realizada entre 09/06/2025 15:24:20 e 09/06/2025 15:25:08

Relatório gerado no dia 09/06/2025 15:26:04 (IP: 177.75.231.36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1 Enfermeiro atenção básica distrito de auriverde	1	1 Unidade	R\$ 5.000,0000 (un)	-	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000
2 TECNICO DE ENFERMAGEM	1	1 Unidade	R\$ 2.500,0000 (un)	-	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,0000

Valor Global: R\$ 7.500,0000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 398/2025

DECRETO Nº 398/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES
DAS REMUNERAÇÕES POR PLANTÕES
DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, REVOGA OS DECRETOS 0755/2015
E 2367/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e
com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município
de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da
assistência contínua à população nos serviços públicos de
saúde municipais;

CONSIDERANDO a defasagem histórica dos valores dos
plantões prestados por profissionais médicos e de enfermagem
no âmbito da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO valores que estão em conformidade com a
média praticada por outros municípios da região e visam tornar
o Município mais competitivo na atração de profissionais
habilitados, diante do cenário de escassez de médicos e
técnicos qualificados em determinadas especialidades e
localidades;

CONSIDERANDO que a formalização dos valores por meio
de decreto municipal traz segurança jurídica à administração
pública, padroniza os critérios de remuneração dos plantões e
facilita a gestão orçamentária e fiscal, além de permitir controle
efetivo e transparente dos gastos públicos com serviços
extraordinários;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das remunerações por
plantões de 12 (doze) horas e 8 (oito) horas, prestados por
profissionais da saúde no âmbito da Secretaria Municipal de
Saúde de São Félix do Xingu, conforme as seguintes
disposições:

- I** – Plantão Médico para Urgência e Emergência 12 horas: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais);
- II** - Plantão Médico Anestesiologista 12 horas: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais);
- III** - Plantão Integrado de Equipe (PIE) 12 horas presencial com sobreaviso composto por médico cirurgião geral, enfermeiro e téc. Enfermagem: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- IV** - Plantão Médico Obstetra e Ginecologista 12 horas: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais);
- V** - Plantão Médico Cirurgião Geral presencial com sobreaviso 12 horas: R\$ 1.750,00 (um mil duzentos e oitenta reais);
- VII** - Plantão Médico Cardiologista presencial com sobreaviso 12 horas: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- VIII** - Plantão Médico Pediatra presencial com sobreaviso 12 horas: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- IX** - Plantão Médico Clínico Geral 12 horas: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais);
- X** – Plantão Médico de demais especialidades: R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais);

- XI** – Plantão Médico de qualquer especialidade 08 horas: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais);
XII – Plantão de Enfermagem 12 horas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
XIII – Plantão de Biomedicina 12 horas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º Os valores definidos no artigo anterior aplicam-se aos profissionais regularmente contratados para prestação de serviços em regime de plantão, conforme escala estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A execução dos plantões deverá estar previamente autorizada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e devidamente registrada em escala, relatório e folha de frequência, para fins de pagamento.

Art. 4º Os valores aqui estabelecidos serão pagos com recursos próprios do Município ou de outras fontes legais, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Os valores poderão ser ajustados anualmente pelo índice IPCA tendo como mês base o mês de fevereiro.

Art. 6º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 0755/2015 e 2367/2019.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu,
Estado do Pará, 05 de junho de 2025.**

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EB01CC53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/06/2025. Edição 3766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>